



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador Fernando Lopes, integrante da Bancada do Progressistas, vem, na forma Regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 069/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SUBPREFEITURA, A LIMPEZA NO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO CERRO DO ROQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DA LOCALIZAÇÃO

O Cemitério sem denominação, localizado no Cerro do Roque, zona rural deste Município, foi construído há várias décadas, em terras de propriedade do falecido Celso Luís e, segundo seus familiares, o mesmo doou ao Município há vários anos atrás.

Ocorre que se passaram os anos e o referido Cemitério nunca foi cadastrado no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, inexistindo, por consequência, registro de sepultamentos ocorridos ao longo dos anos.

II – DO BEM DE INTERESSE PÚBLICO

Consoante a legislação brasileira, de forma geral, os cemitérios são considerados **bens de interesse público** e, por isso, mesmo os particulares precisam ser fiscalizados pelo Poder Público e somente são construídos após uma permissão concedida pelo Município para exploração do serviço.

Ocorre que o Cemitério do Cerro do Roque encontra-se numa situação irregular, pois muito embora o terreno tenha sido doado ao Município, segundo familiares do doador, nunca ocorreu a sua legalização perante o Setor Competente da Prefeitura Municipal deste Município.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III – DA MANUTENÇÃO

O referido Cemitério não se caracteriza como Privado, pois inexistente concessão ou permissão do Poder Público Municipal e muito menos, por consequência, um proprietário responsável. Portanto, os serviços de limpeza, pintura e conservação são da responsabilidade do Município de Butiá, muito embora ainda não o tenha cadastrado junto ao seu Setor de Tributos. Normalmente, os valores gastos com a manutenção, são inclusos no valor pago a título de taxa anual por sepultamento.

IV – DO PEDIDO DE LIMPEZA DA ÁREA DO CEMITÉRIO

Várias pessoas que tem seus entes queridos sepultados no referido Campo Santo, reclamam do estado de conservação do local, vez que a vegetação já está encobrindo os túmulos (**fotos em anexo**), dando um aspecto negativo e desrespeitoso para com a memória das pessoas ali sepultadas, além de recomendar mal à imagem do Município.

Segundo algumas informações, o referido Cemitério não recebe manutenção desde o mês de outubro de 2019, cuja os serviços foram executados às vésperas do Dia de Finados daquele ano, pelo então Secretário de Obras - Mateus Fonseca, hoje Vereador deste Município. Dizem os moradores próximos que o referido Cemitério está tomado por cobras, o que põe em risco a vida dos visitantes.

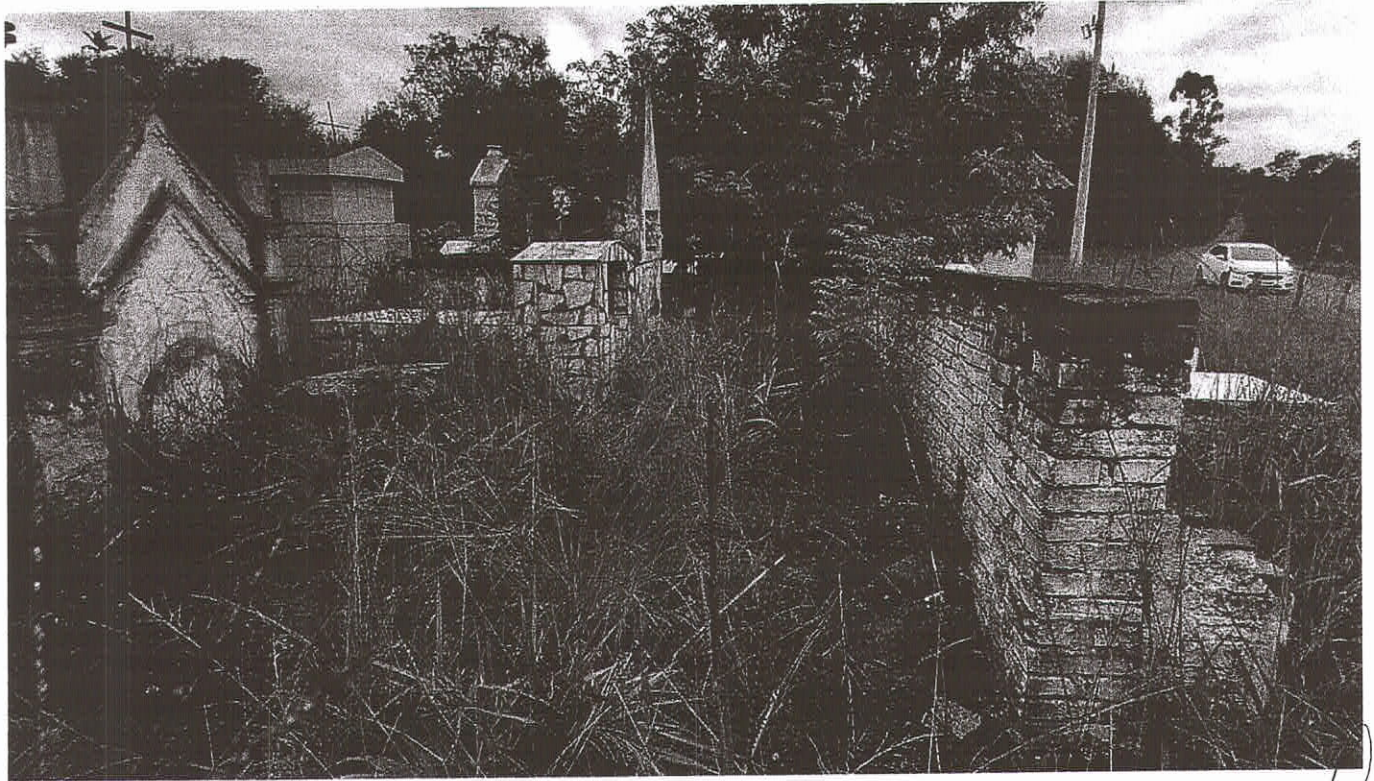
V – DA INDICAÇÃO

Frente ao exposto, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e da Subprefeitura, a urgente limpeza do referido Cemitério, localizado no Cerro do Roque, área rural deste Município, como medida que se impõe em respeito à memória dos entes queridos ali sepultados, bem como à segurança dos visitantes.

INDICA, ainda, que o Senhor Prefeito Municipal determine providências no sentido da legalização do referido Campo Santo, com o devido cadastramento junto ao Setor competente da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2021


FERNANDO LOPES
Vereador Proponente



Handwritten signature or initials.



Handwritten signature or initials.